

ON Petro Trading S.A.

CNPJ nº 11.964.260/0001-01 - NIRE 35300377125

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezado Acionista, de acordo com as disposições legais, a Administração da On Petro Trading S.A. (a "Companhia") vem, respeitosamente, submeter à apreciação de V.Sa. as Demonstrações Financeiras da Companhia, compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, juntamente com o Relatório do Auditor Independente, os quais contêm as informações relevantes acerca das atividades da Companhia no referido exercício fiscal e do lucro líquido apurado de R\$ 7.060.830,18 (sete milhões, sessenta mil, oitocentos e trinta reais e dez centavos). Permanecemos à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos que julgar necessários.

São Paulo/SP, 26 de junho de 2026.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo Circulante	Notas	BALANÇOS PATRIMONIAIS		Notas	DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Notas	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	
		2025	2024		2025	2024		2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa	4	7.784	36.183	8	65.867	21	800	(114.220)	(113.420)
Estoque	6	110.027	-	18	16.705	-	138.330	-	138.330
Impostos a recuperar	7	9.988	2.154	9	1.332	264	-	11.134	11.134
Adiantamentos a funcionários	-	-	-	8	16.705	-	139.130	(103.086)	36.044
Adiantamentos a fornecedores	3	-	-	11	5.063	-	-	7.061	7.061
Total do ativo circulante	127.802	38.345	38.404	89.026	304	304	139.130	(96.025)	43.105
Depósito caução	29	29	29	10	2.773	2.056	-	-	-
Direitos creditórios	12	7.000	-	-	2.773	2.056	-	-	-
Intangível	3	4	4	-	-	-	-	-	-
Imobilizado	70	26	26	13	139.130	139.130	-	-	-
Total do ativo não circulante	7.102	59	59	43.105	36.044	36.044	7.061	11.134	7.061
Total do ativo	134.904	38.404	38.404	134.904	38.404	38.404	139.130	(96.025)	43.105

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Contexto operacional: A ON PETRO TRADING S.A. ("Companhia" ou "On Petro"), inscrita no CNPJ sob nº 11.964.260/0001-01, tem como atividade principal a comercialização de derivados de petróleo, incluindo operações de importação e exportação. Sua sede está localizada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.069, conjunto 12, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-004. Em 28/06/2024, foi celebrado contrato de compra e venda de ações com a Sulplata Trading do Brasil S.A., por meio do qual a Brookfield transferiu o controle acionário da Companhia, incluindo as licenças regulatórias junto à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e determinados créditos tributários. A operação foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) em 06/08/2024, conforme Despacho S6 nº 898/2024. A partir dessa data, a Companhia passou a ser controlada pela Sulplata Trading do Brasil S.A. No exercício findo em 31/12/2025, a Companhia retomou suas operações comerciais, com foco na importação e comercialização de derivados de petróleo, sendo o Óleo Diesel A S10 sua principal linha de negócios e fonte de receita no período. A estratégia operacional da Companhia está baseada na identificação de oportunidades no mercado internacional, por meio da análise contínua de janelas de importação e arbitragem de preços, com atuação em mercados fornecedores diversificados, incluindo Rússia, Oriente Médio, Ásia e Estados Unidos, considerando condições de mercado, aspectos regulatórios e viabilidade econômica das operações.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis:

2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações contábeis da Companhia do exercício findo em 31/12/2025 foram autorizadas para emissão pela diretoria em 22/06/2026, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data.

2.2. Base de apresentação: As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico. O custo histórico corresponde ao valor justo das contraprestações pagas em troca das mercadorias e serviços, quando aplicável.

2.3. Moeda funcional, moeda de apresentação e conversão de moeda estrangeira: As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Na elaboração das demonstrações contábeis, as transações em moeda estrangeira são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. Nas datas dos balanços, os itens monetários em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes no fim do exercício. As variações cambiais sobre itens monetários são reconhecidas no resultado do exercício em que ocorrerem. São consideradas transações em moeda estrangeira qualquer transação em moeda diferente da moeda funcional da Companhia.

2.4. Mensuração de valor: O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios, utilizando o custo histórico para sua mensuração.

2.5. Resumo das principais políticas contábeis:

(a) Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses ou menos e com risco insignificante de mudança de valor, e contas garantidas.

(b) Contas a receber: As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para risco de crédito ("impairment"). Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para "impairment", se necessário.

(c) Estoques: Os estoques são mensurados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método do custo médio ponderado e inclui os gastos com a aquisição e os custos diretamente atribuíveis para trazer os estoques à sua localização e condição atuais.

(d) Instrumentos financeiros Ativos financeiros: A Companhia não possui instrumentos financeiros ativos mensurados pelo custo amortizado.

(e) Obrigações a pagar: Os valores a pagar a fornecedores são obrigados a pagar por bens ou serviços adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Eles são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado.

(f) Ativos e passivos contingentes e provisão para demandas judiciais: Ativos contingentes são reconhecidos somente quando existem garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transmitidas em julgamento. Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

(g) Reconhecimento da receita: A receita é reconhecida quando a Companhia transfere o controle dos produtos ao cliente ou quando o serviço é efetivamente prestado. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela venda de produtos e prestação de serviços.

(h) Receitas e despesas financeiras: Representam juros e variações cambiais decorrentes de aplicações financeiras, fornecedores em moeda estrangeira e mútuos.

(i) IRPJ e CSLL - corrente: A Companhia apura o IRPJ Pessoa Jurídica (IRPJ) e a CSLL sobre o Lucro Líquido (CSLL) pelo Lucro Real. As alíquotas vigentes são de 15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$ 240.000 por ano e 9% de CSLL, considerando a compensação de prejuízos fiscais quando aplicável.

(j) Uso de estimativas: A elaboração de demonstrações contábeis requer que a Administração utilize julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas incluem o valor residual do ativo imobilizado, estoques e provisões para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados.

(k) Demonstrações dos fluxos de caixa: As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 02 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

2.6. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025: As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade.

a) Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis: A IAS 21/CPC 02 (R2), antes das Alterações, não incluía requisitos explícitos para a determinação da taxa de câmbio quando uma moeda não é conversível em outra, o que levava a divergências na prática. Uma moeda é considerada conversível quando a entidade consegue trocá-la por outra moeda por meio de mercados ou mecanismos cambiais que gerem direitos e obrigações exigíveis, sem atrasos indevidos na data de mensuração e para o fim determinado. Por outro lado, uma moeda não é tratada como conversível se, na data de mensuração e para o propósito especificado, a entidade só puder obter da outra moeda um valor meramente simbólico ou irrelevante. As alterações incluem principalmente o seguinte: • Requisitos para avaliar quando uma moeda é conversível em outra e quando não é; • Requisitos para estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível em outra; • Requisitos adicionais de divulgação quando uma entidade estima a taxa de câmbio à vista porque uma moeda não é conversível em outra; • Orientações de aplicação para ajudar as entidades a avaliar se uma moeda é conversível em outra e a estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível; • Alterações à IFRS 1/CPIC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro - para alinhar os requisitos relacionados à hiperinflação severa à IAS 21/CPIC 02 (R2) alterada. A Companhia adotou as alterações à IAS 21/CPIC 02 (R2) pela primeira vez no exercício corrente, entretanto, após análise interna, concluiu que tais alterações não acarretam impactos para a Entidade, por três razões principais: • A Companhia não opera em ambientes com restrições cambiais relevantes; • A Companhia não

mantém operações no exterior ou estruturas societárias que dependam de conversão complexa de demonstrações contábeis; e • Nossos fluxos financeiros e transações em moedas estrangeiras já seguem práticas compatíveis com o tratamento previsto pela norma. Diante disso, concluímos que as revisões introduzidas no CPC 02 (R2) não alteram a contabilização, mensuração ou divulgação das operações da Empresa, não havendo impactos relevantes nas demonstrações contábeis ou em nossos procedimentos internos.

2.7. Novas normas, revisadas e interpretações emitidas: A Companhia apresenta a seguir as novas normas e interpretações emitidas pelo CPC e IFRS, mas ainda não em vigor na data das demonstrações contábeis. A Companhia planeja adotá-las, se adequado, quando entrarem em vigor. Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber:

a) Alterações na IFRS 7/CPIC 40 (R1) e IFRS 9/CPIC 48 - classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026; b) Alterações na IFRS 7/CPIC 40 (R1) e IFRS 9/CPIC 48 - podem afetar significativamente como as entidades contabilizam o reconhecimento de passivos financeiros e como os ativos financeiros são classificados quando estes utilizam sistemas de transferência eletrônica para liquidação - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026;

c) IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: uma nova norma, que foi emitida pelo IASB em abril de 2024, substitui a IAS 1/CPIC 26 R1 e resultará em grandes alterações às Normas Contábeis IFRS, incluindo a IAS 8 Base de Preparação de Demonstrações Financeiras (renomeada de Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros). Embora a IFRS 18 não tenha qualquer efeito sobre o reconhecimento e a mensuração de itens nas demonstrações financeiras consolidadas, espera-se que tenha um efeito significativo na apresentação e divulgação de determinados itens. Essas mudanças incluem categorização e subtópicos na demonstração do resultado, agregação/desagregação e rotulagem de informações e divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração. Uma norma correlata ainda não foi emitida no Brasil - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027;

d) Alterações na IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações - permite que as subsidiárias elegíveis apliquem as Normas Contábeis em IFRS com os requisitos de divulgação reduzidos da IFRS 19 - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027; Atualmente, a Companhia está avaliando o impacto dessas novas normas e alterações contábeis. Para as alterações da IFRS 19 a Companhia espera não ser elegível para aplicar os requisitos de divulgação reduzidos.

2.8. Impactos da reforma tributária: **2.8.1. Reforma tributária do consumo (LC 214/2025) -** A Emenda Constitucional nº 132/2023, promulgada em 20/12/2023, promoveu a reforma do sistema de tributação sobre o consumo no Brasil, conhecida como "Reforma Tributária". O novo sistema composto por dois tributos (IBS e CBS) sucederá cinco tributos atuais (PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI). Em 16/01/2025, foi sancionada a Lei Complementar (LC) nº 214/2025, que regulamentou o operacional sobre os novos tributos sobre o consumo, notadamente o imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), detalhando fatos geradores, bases de cálculo, regimes e governança (inclusive o Comitê Gestor do IBS). Principais Substitutos e Mudanças: • **Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS):** Contribuição de âmbito Federal que substituirá o PIS e COFINS. Vigência a partir de 2027, com período de teste durante 2026, ocasião em que será destacado percentual nos documentos fiscais; • **Imposto sobre Bens e Serviços (IBS):** Imposto de âmbito estadual e municipal que substituirá o ICMS e ISS. Vigência gradual a partir de 2027 com implementação plena a partir de 2033; • **Imposto Seletivo (IS):** Novo tributo que tem como foco desestimular o consumo de itens prejudiciais à saúde e ao meio ambiente (cigarros, bebidas alcoólicas, carros poluentes). A vigência do IS será a partir de 2027; e, • **Manutenção Restrita do IPI:** O IPI inicialmente não será totalmente extinto, continuando a incidir de forma restrita sobre produtos industrializados na Zona Franca de Manaus. A partir de 2033, esse imposto será extinto.

2.8.2. Reforma de incentivos e benefícios fiscais (LC 224/2025) - A Lei Complementar nº 224/2025, de 26/12/2025, dispõe sobre a redução e critérios de concessão de incentivos e benefícios de natureza tributária, financeira ou creditícia, concedidos exclusivamente pela União Federal e aplicáveis ao IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IPI, II e Contribuição Previdenciária Patronal. De modo sucinto, temos: • Critérios mais restritivos para concessão, ampliação e prorrogação de benefícios e incentivos; • Redução linear de 10% dos benefícios fiscais; • Alteração nas tributações de Fintechs, Juros sobre Capital Próprio e Bets; e • Estabelece regras de responsabilidade solidária no recolhimento de tributos sobre apostas de quota fixa (bets). A Companhia avaliou os efeitos potenciais dessas alterações sobre suas operações e demonstrações contábeis. Após análise detalhada, concluiu-se que não há impactos relevantes a serem reconhecidos ou divulgados nas presentes demonstrações contábeis, seja em termos de mensuração, apresentação ou divulgação adicional. A Companhia continuará acompanhando a regulamentação e eventuais desdobramentos futuros relacionados à reforma tributária, assegurando que quaisquer impactos relevantes sejam refletidos tempestivamente em suas demonstrações contábeis.

4. Caixa e equivalentes de caixa:

	2025	2024
Banco conta movimento	1	4
Aplicações financeiras	7.783	36.179
Total	7.784	36.183

As aplicações financeiras incluem certificados de depósitos bancários e títulos emitidos e comprometidos de instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"), e possuem liquidez imediata. Em 31/12/2025, a Companhia possuía aplicações junto ao Banco XP, remuneradas à taxa de 100% do CDI, bem como aplicações em operações compromissadas junto ao Banco Itaú, remuneradas à taxa de 95,5% do CDI. **5. Contas a receber:** Em 31/12/2025 e de 2024, todo o saldo de contas a receber de clientes havia sido integralmente recebido dentro dos respectivos exercícios. Desta forma, não há saldo em aberto de contas a receber de clientes no encerramento dos exercícios.

6. Estoques:

	2025	2024
Óleo Diesel A S10 PPM	110.027	-
Total	110.027	-

Os estoques referem-se a combustíveis adquiridos por importação, armazenados em terminais portuários, mensurados pelo custo médio ponderado de aquisição acrescido dos custos de internação (frete, taxas portuárias, desembaraço aduaneiro e outros custos diretamente atribuíveis). A Administração avaliou que o valor realizável líquido é superior ao custo registrado, não havendo necessidade de provisão para redução ao valor realizável líquido.

7. Impostos a recuperar:

	2025	2024
PIS	1.733	267
COFINS	7.888	1.158
IRPJ - Saldo negativo	162	528
CSLL - Saldo negativo	205	181
Outros impostos	-	20
Total	9.988	2.154

O saldo de PIS e COFINS a recuperar refere-se, substancialmente, a créditos originados nas operações de importação e venda de derivados de petróleo no regime não cumulativo. A Companhia tem expectativa de utilização desses créditos mediante compensação com outros tributos federais ou ressarcimento em dinheiro dentro dos próximos 12 meses.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	2025	2024
Receita líquida de vendas	14	466.701
Custos dos produtos vendidos	15	(457.748)
Lucro Bruto	8.953	884
Despesas administrativas e gerais	15	(2.266)
Outras receitas e despesas operacionais	-	81.058
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	6.687	26.162
Despesas financeiras	16	(725)
Receitas financeiras	16	3.641
Variação cambial líquida	-	(8.817)
Resultado financeiro	2.916	(9.046)
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	9.603	17.116
IRPJ e CSLL	17	(2.542)
Lucro líquido do exercício	7.061	11.134

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	7.061	11.134
Resultado Abrangente Total do Exercício	7.061	11.134

8. Fornecedores:

	2025	2024
Fornecedores nacionais	44	21
Fornecedores no exterior	65.823	-
Total	65.867	21

(a) O saldo com fornecedores no exterior refere-se, substancialmente, ao saldo em aberto com Zivart Integrated FZE, referente à aquisição de Óleo Diesel A S10 por importação. Os saldos em moeda estrangeira foram convertidos pela taxa de câmbio de R\$/US\$ 4,8413 em 31/12/2025.

9. Obrigações fiscais:

	2025	2024
IRPJ a recolher (a)	885	-
CSLL a recolher (a)	404	-
IRRF a recolher	15	-
Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso	25	-
Outros	2	264
Total	1.332	264

(a) Refere-se ao IRPJ e CSLL correntes sobre o lucro tributável apurado no exercício de 2025, conforme demonstrado na Nota 21.

10. Provisões para contingência:

	2025	2024
Contingência tributária (a)	2.773	2.056
Total	2.773	2.056

(a) Refere-se à provisão para contingências tributárias relacionadas à multa regulamentar em razão da suposta apresentação de ECF com informações inexatas e inconsistentes, no valor de R\$2.056, acrescida de atualização e juros no exercício de 2025.

11. Adiantamento de clientes:

	2025	2024
Adiantamentos de clientes	5.063	-
Total	5.063	-

Os adiantamentos de clientes referem-se a valores recebidos antecipadamente de distribuidoras de combustíveis pela aquisição de Óleo Diesel A S10 ser entregue no início do exercício de 2026, conforme contratos firmados. O reconhecimento da receita ocorrerá quando da efetiva transferência do controle dos produtos aos clientes.

12. Direitos creditórios:

	2025	2024
Direitos creditórios	7.000	-
Total	7.000	-

Os direitos creditórios referem-se à aquisição de créditos decorrentes de operações comerciais, classificados no ativo não circulante em razão de seu prazo de realização esperado superior a 12 meses.

13. Patrimônio líquido:

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em 31/12/2025 é composto por 139.129.966 ações ordinárias (mesma quantidade em 31/12/2024), totalizando um capital social de R\$ 139.130 (inalterado em relação a 31/12/2024). No exercício de 2025, não houve alteração no capital social da Companhia. A evolução do patrimônio líquido é demonstrada na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

14. Receita líquida de vendas:

	2025	2024
Receita bruta de venda de Óleo Diesel	494.705	-
Receita de prestação de serviços	-	961
Ganho Operacional	2	-
Variação cambial ativa (fornecedor)	7.610	-
(-) Devoluções	(885)	-
(-) PIS	(6.186)	(48)
(-) COFINS	-	(28.545)
Receita líquida	466.701	913

A significativa variação nas receitas do exercício de 2025 em comparação ao exercício anterior deve-se ao efetivo início das atividades de importação e comercialização de Óleo Diesel A S10, com vendas realizadas para grandes distribuidoras nacionais, incluindo Vibra Energia S.A., Petropreps Distribuidora de Combustíveis Derivados de Petróleo Ltda., Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda., Raizen S.A., Copercana Distribuidora de Combustíveis Ltda., ON Petro Distribuidora de Combustíveis Ltda., Integração Combustíveis Ltda. e Setta Combustíveis Ltda.

15. Custos dos produtos vendidos e Despesas administrativas e gerais:

	2025	2024
Custo dos produtos vendidos	(457.748)	(29)
Despesas administrativas e gerais	(8.953)	(55.780)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (a)	-	81.058
Total	(466.701)	25.249

(a) Em 2024, a variação positiva referia-se ao ressarcimento de ICMS-ST no montante de R\$81.135 e ao pagamento do "Success Fee" respectivo.

16. Resultado financeiro:

	2025	2024
Receitas financeiras:		
Rendimentos de aplicações financeiras	3.395	1.793
Variação monetária ativa	246	36
Total receitas financeiras	3.641	1.829
Despesas financeiras:		
Juros passivos	(1)	-
Descontos concedidos	(5)	-
Multas sobre obrigações fiscais (a)	(717)	(2.056)
Tarifas bancárias	(2)	(2)
Total despesas financeiras	(725)	(2.058)
Variação cambial líquida	-	(8.817)
Resultado financeiro	2.916	(9.046)

As receitas financeiras em 2025 referem-se principalmente aos rendimentos de aplicações financeiras indexadas ao CDI, cujo saldo médio foi superior ao exercício anterior em decorrência do maior volume de recursos disponíveis. Em 2025 não há variação cambial sobre fornecedores dado que o efeito cambial das operações de importação foi classificado como receita operacional (Nota 14). Em 2025, refere-se às multas e juros sobre obrigações fiscais constituídas, referentes à contingência tributária.

17. IRPJ e CSLL:

	2025	2024
Lucro antes das provisões tributárias	9.603	17.116
(+) Outras adições	1.180	19.797
(-) Outras exclusões	-	(11.675)
Prejuízo fiscal compensado	(3.	

ON Petro Trading S.A.

que a Companhia mantém relações e transações comerciais com partes relacionadas que são realizadas em condições definidas entre elas. Caso fossem realizadas com terceiros, os resultados das operações poderiam ser diferentes. Dessa forma, o resultado de suas operações e a dependência financeira e operacional deve ser analisado sob o contexto dessa situação.

Outros assuntos: Valores correspondentes: Os valores correspondentes ao exercício findo em 31/12/2024, apresentados para fins comparativos, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 04/06/2025, com opinião sem modificação, e contendo parágrafo de ênfase relacionado à reestruturação societária e operacional da Companhia. BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis: A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam-as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 22/06/2026.

BDO RCS
Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/0-1

Thiago Gonçalves Marques
Contador
CRC 1 SP 254881/0-8

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

☎ Contato: (11) 3361-8833

✉ Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL

São Paulo



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 02/07/2026

Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

